



# ***Plano Estratégico 2022 – 2024***

***Março 2022***

## 1. Introdução

O Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde (adiante designado por COA), em execução do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2015/A de 24 de abril, é uma instituição de âmbito regional, pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira, técnica e científica e reveste a natureza de serviço especializado integrado no Serviço Regional de Saúde (SRS), funcionando sob a superintendência e tutela do membro do Governo Regional com competência em matéria de saúde.

O COA foi criado pelo Decreto Regional n.º 7/79/A, de 24 de abril, tendo como objetivo primordial a “educação para a saúde, a prevenção, o rastreio, o diagnóstico precoce e o registo, de base populacional, da doença oncológica na Região Autónoma dos Açores” (RAA). No âmbito daquele diploma foi criada uma Comissão Instaladora até à aprovação da respetiva orgânica e quadro de pessoal. Pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 33/89/A, de 22 de setembro, deu-se por findo o regime de instalação e aprovou-se o quadro de pessoal, mantendo-se a Comissão Instaladora até à publicação da respetiva orgânica. Pelo Decreto Regional n.º 1/2007/A foi aprovada a orgânica dando lugar à nomeação de um conselho de administração. O diploma que aprova a lei orgânica do Serviço Regional de Saúde (SRS) refere, no n.º 2 do art.º 10.º, que o COA reveste a natureza de serviço especializado. Pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2015/A, de 24 de abril, procedeu-se à revisão da orgânica “adequando-a às novas realidades administrativas e potenciando o seu papel no combate às doenças oncológicas”.

Em cumprimento das referidas disposições, o Plano Estratégico 2022-2024 do COA apresenta as linhas estratégicas para o triénio, refletindo-se em eixos estratégicos, ações e medidas a adotar por cada um deles, tal como na apresentação dos recursos necessários para o alcance das ações e medidas adotadas.

Através deste documento o COA pretende alinhar as linhas estratégicas da Instituição com todos os serviços, departamentos e colaboradores, bem como dar a conhecer às respetivas entidades tutelares e população em geral, nomeadamente aos utentes da sua área de abrangência, de forma a articular o nível de cuidados prestados à comunidade com uma maior eficiência dos recursos utilizados e com garante de transparência e responsabilidade partilhada.

## 2. Caracterização do COA

Nos termos do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2015/A de 24 de abril, são atribuições do COA: a) Promover o diagnóstico precoce das doenças oncológicas, utilizando, para o efeito, os seus próprios recursos, ou estabelecendo parcerias e protocolos com as demais instituições do SRS ou com entidades privadas prestadoras de cuidados de saúde; b) Conceber, coordenar e desenvolver programas de rastreio organizado, de base populacional; c) Conceber, desenvolver e participar em programas e ações de rastreio oportunista; d) Garantir os procedimentos necessários à execução, coordenação e desenvolvimento do registo oncológico da Região Autónoma dos Açores (RAA); e) Desenvolver, em conjunto com a Direção Regional da Saúde (DRS), campanhas direcionadas para a prevenção oncológica, nomeadamente as campanhas para a cessação tabágica e promoção de estilos de vida saudáveis; f) Colaborar na elaboração e desenvolvimento da estratégia regional de combate às doenças oncológicas; g) Representar a RAA em conselhos ou comissões nacionais com homólogas competências.

### 2.1 Organização Interna

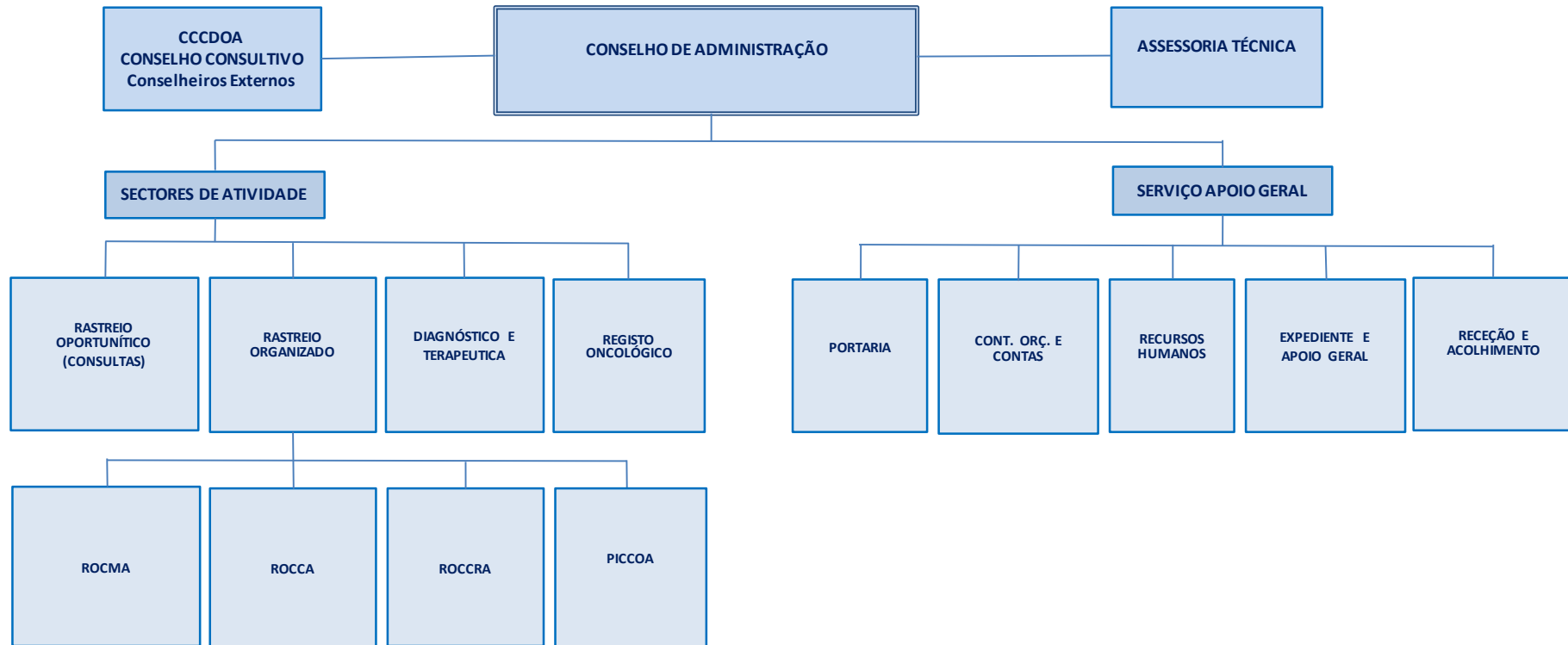
Os órgãos do COA são de carácter executivo (Conselho de Administração - CA), de carácter consultivo (Conselho Consultivo para o Combate à Doença Oncológica nos Açores - CCCDOA) e de carácter instrumental, nomeadamente os serviços de apoio geral, que englobam as vertentes dos recursos humanos, financeiros, materiais e administrativos.

O organograma inclui quatro setores de atividade: (i) setor de rastreio organizado, (ii) setor de rastreio oportunista, (iii) setor de registo oncológico e setor de diagnóstico e terapêutica, logicamente sustentados pelo serviço de apoio geral.

O organograma atual da Instituição, é o seguinte:

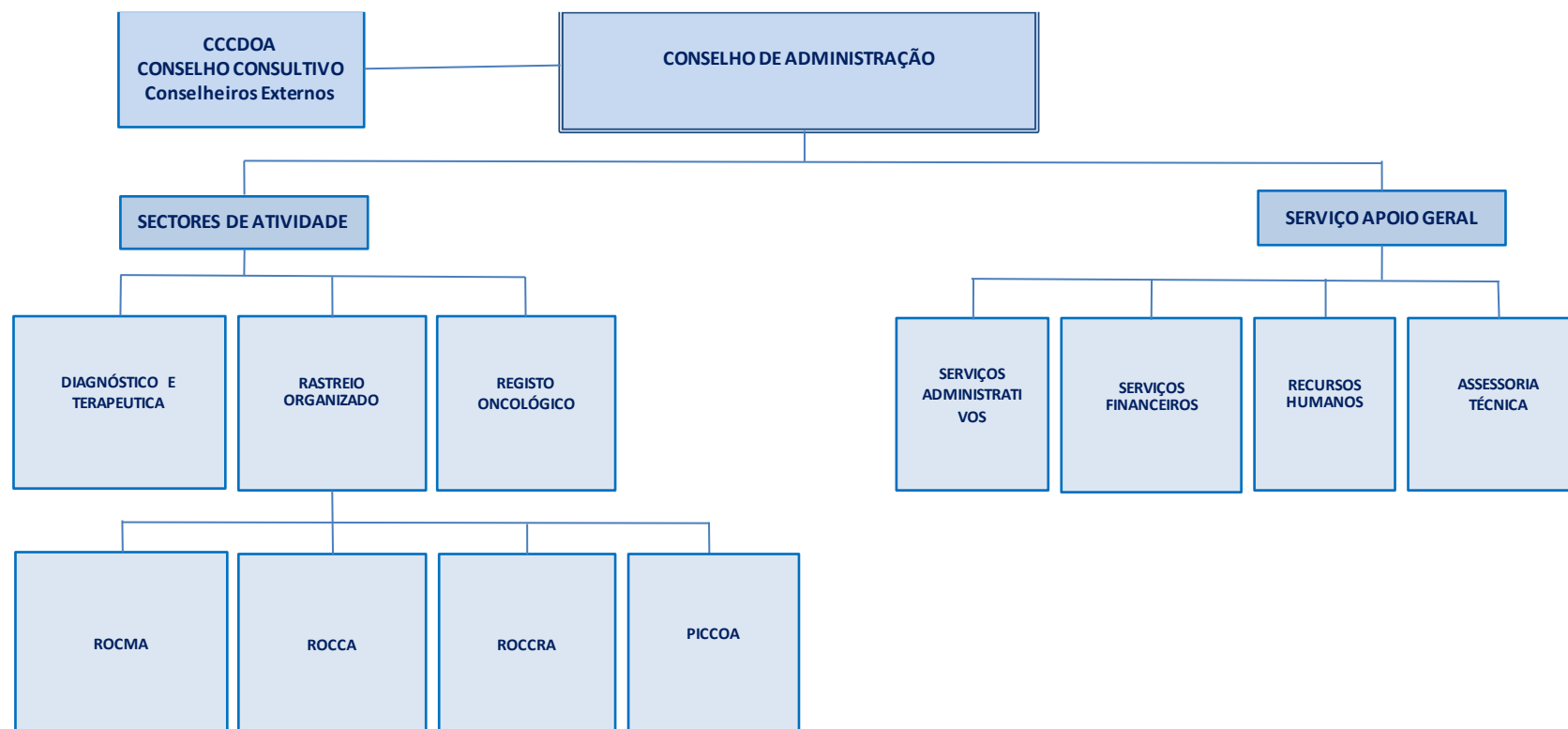
## 1.2.1 ORGANOGRAMA

### CENTRO DE ONCOLOGIA DOS AÇORES PROF. DOUTOR JOSÉ CONDE



(Atualizado em janeiro de 2021)

Considerando os objetivos propostos, e os Eixos Estratégicos do triénio, entende-se como mais ajustado às atividades propostas um modelo de organização que sintetize as grandes áreas de atuação, com separação da parte assistencial e de apoio geral, mas em que ambas estão divididas nas vertentes macro de atuação, como são, na área assistencial, o registo oncológico, o rastreio organizado e a área de diagnóstico e terapêutica (onde se inclui o setor de rastreio oportunístico e o setor de diagnóstico e terapêutica), e na área de apoio geral uma divisão nas grandes áreas estruturais de atuação, serviços administrativos, financeiros, recursos humanos e assessoria técnica (ao invés da separação desta última e da divisão entre áreas administrativas funcionalmente equiparáveis como portaria, receção e acolhimento divisão, expediente e apoio geral). Propõe-se assim o seguinte modo de organização:



## 2.2 Instalações

O COA encontra-se sediado em edifício disponibilizado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), sito na Rua da Rocha n.º 38, 9700-169, Angra do Heroísmo composto por 3 pisos, sendo o último aproveitamento de sótão, tem 2 acessos exclusivamente pedonais, um acesso para viaturas e possui uma rampa de acesso à entrada principal e um elevador.

O referido edifício, situa-se no centro histórico e possui um estado de conservação relativamente adequado à sua idade, fortemente afetado e limitado naturalmente pelo decurso do tempo, apesar das diversas intervenções a que tem sido sujeito uma vez que tem sofrido obras de manutenção e ampliação de forma a adequar-se as suas funções.

Apesar da idade possui os requisitos para prestação de cuidados de saúde, designadamente em termos de revestimento antirradiação na sala de RX, pavimentos e demais recursos básicos de águas, esgotos e eletricidade.

Tendo em conta o protocolo existente com a LPLCC, que atribui ao COA a função de manutenção preventiva e corretiva do edifício, a instituição tem feito um esforço ao longo do tempo para efetuar intervenções de manutenção e recuperação do imóvel em diversas áreas.

Além destas instalações ocupa igualmente um gabinete cedido pelo Hospital do Divino Espírito Santo (HDES) em Ponta Delgada, onde tem 3 funcionários residentes, essencialmente para as atividades relacionadas com o ROCMA.

Em termos de outras instalações móveis destaca-se a existência de duas caravanas de rastreio (ROCMA) que percorrem todas as ilhas e concelhos dos Açores, de dois em dois anos (unidades móveis de rastreio UM1 e UM2).

Atendendo à idade, quer do imóvel, quer das UM, surgirá a médio prazo a necessidade de intervenções de manutenção ou renovação das mesmas.

## 2.3 Recursos Humanos: caracterização

Para exercício das suas atribuições o COA apresenta um quadro de colaboradores com a seguinte constituição:

Função	Número	Obs
Conselho Administração	3	1 Presidente 2 Vogais (um deles da área de enfermagem)
Assistente graduado sénior	1	Médico especialista em Saúde Pública e certificação pela OM para prática de clínica médica
Técnicos Superiores	4	Inclui 1 Técnico Superior em Informática e 1 técnico superior em licença sem remuneração
Enfermeiros	3	Incluindo o elemento do CA da área de enfermagem
Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica	7	1 em regime de Estagiar L
Operador de Informática	1	
Assistente Técnico	3	
Assistente Operacional	3	
TOTAL	24*	

\*um dos enfermeiros exerce funções de vogal do CA

Além destes recursos internos possui diversos elementos em regime de assessoria externa que asseguram atividades ligadas à missão da instituição, designadamente:

Função	Número	Obs
Diretor Técnico Rastreio	4	1 médico para cada programa de rastreio
Médico especialista	2	1 dermatologista 1 Radiologista leitor do ROCMA, mamografias/eco mamária de diagnóstico
Radiologista leitor do ROCMA	5	
TOTAL	11	

A estrutura de apoio interna e externa está sensivelmente estabilizada, não se prevendo saídas ou reformas no período em questão (triénio).

## 2.4 Carta de Equipamentos atual

Para exercício das funções atribuídas, o COA possui a seguinte carta de equipamentos:

- 3 mamógrafos (1 analógico e 2 digitais diretos);
- 1 digitalizador para mamografia;
- 2 estações de leitura de mamografia;
- 1 ecógrafo;
- 2 marquesas para ginecologia (uma em utilização no COA e outra cedida ao Centro de Saúde de Angra do Heroísmo);

- 1 marquesa para pequena cirurgia com pantof de teto;
- Utensílios diversos para pequena cirurgia
- 1 equipamento de crioterapia;
- 1 equipamento de eletrofulguração
- Servidor, computadores, monitores e teclados;
- 1 máquina envelopadora;
- Equipamento de escritório em 14 gabinetes e de arquivo em 5 gabinetes
- 3 gabinetes médicos equipados

## 2.5 Carteira de Serviços

O COA possui atualmente em termos genéricos quatro setores de atividade (sem prejuízo da organização formal a dar aos mesmos), o setor de rastreio organizado, o setor de rastreio oportunista, o setor de registo oncológico e o setor de diagnóstico e terapêutica, com incidência para a produção de exames imagiológicos (mamografias e ecografias).

Ao nível da carteira de serviços assistenciais oferecidos os dados históricos de produção assistenciais são os seguintes:

Designação	2020	2021	2022 (Estimativa)
<b>1. Consultas</b>	<b>3 246</b>	<b>2 992</b>	<b>3 550</b>
1.1 Médicas	2 748	2 795	3 250
1.1.1 Clínica médica	2 634	2 535	2 750
1.1.1.1 Medicina	2 249	2 140	2 250
1.1.1.2 Radiologia - Observações da mama	385	395	500
1.1.2 Clínica Médico-cirúrgica	114	260	500
1.1.2.1 Dermatologia	114	260	500
1.2 De Enfermagem	498	197	300
<b>2. Atos de diagnóstico</b>	<b>43 432</b>	<b>56 039</b>	<b>57 050</b>
2.1 Análises clínicas	1 289	1 800	1 600
2.2 HPV - rastreios (ROCCA)		7 691	9 500
2.3 Citologias - rastreio (ROCCA)	-	476	450
2.3 Ecografias	474	433	400
2.4 Mamografias - De diagnóstico	385	395	14500
- De rastreio (ROCMA)	13 704	14 830	14 500
- Leituras rastreio (ROCMA)	27 516	30 313	30 500
2.5 Biópsias	64	101	100
<b>3. Atos de terapêutica</b>	<b>49</b>	<b>171</b>	<b>150</b>
3.1 Pequenas cirurgias	49	83	75
3.2 Outros atos de terapêutica	-	88	75



### 3. Posicionamento Estratégico 2022-2024

#### 3.1 – Missão, Visão e Valores

A Missão, Visão e Valores adotados pelo COA são os seguintes:

##### Missão

- Assumir um papel central na elaboração, implementação e desenvolvimento da estratégia regional de combate às doenças oncológicas nas diversas vertentes, sobretudo em matéria de prevenção primária e secundária, em articulação com as demais entidades que constituem o Sistema Regional de Saúde, nos termos das suas atribuições estatutárias

##### Visão

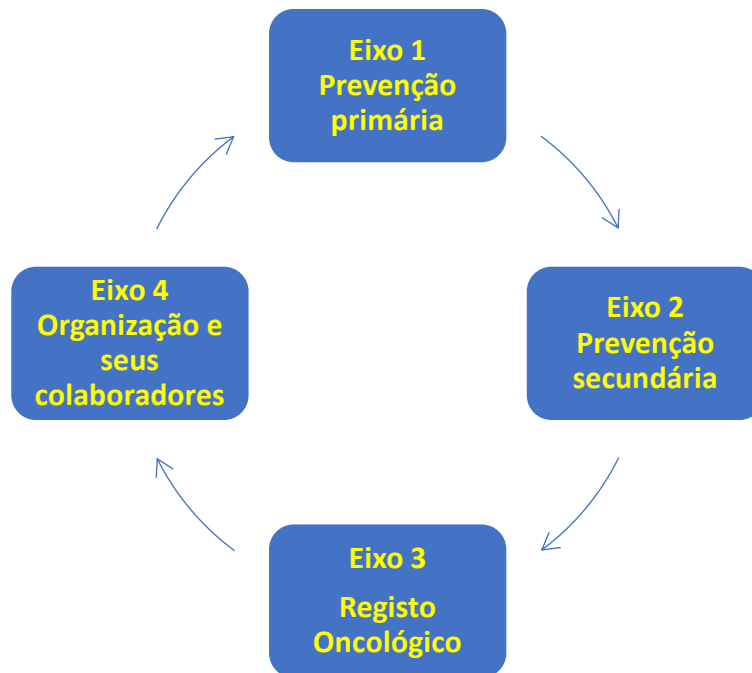
- Ser uma Instituição de referência pela qualidade e capacidade de resposta às necessidades dos utentes, articulação com todas as entidades do sistema regional de saúde, promovendo a integração de cuidados atempados, eficazes e humanizados, desenvolvendo uma cultura própria com elevado orgulho e satisfação por parte dos seus colaboradores.

##### Valores

- Centralidade no Utente
- Humanização
- Ética
- Proximidade
- Transparência
- Respeito pela dignidade e bem estar da pessoa

### 3.2 – Objetivos e Eixos Estratégicos, Ações e Medidas para 2022-2024

Tendo em conta o exposto nos capítulos anteriores, e uma vez que nos termos da orgânica do COA são competências do Conselho de Administração, entre outras, definir as diretrizes orientadoras da gestão e funcionamento do COA e assegurar o seu cumprimento, são apresentados os objetivos estratégicos da instituição, dividido em 4 principais Eixos.



#### ➤ Eixo 1: Prevenção primária

Desenvolver, em conjunto com as demais entidades institucionais da saúde, educação e outras (designadamente a LPCC), ações eficazes de sensibilização e campanhas direcionadas para a prevenção oncológica, nomeadamente as campanhas para a cessação tabágica e promoção de estilos de vida saudáveis e de promoção da literacia em saúde na área oncológica.

Colaborar na elaboração e desenvolvimento da estratégia regional de combate às doenças oncológicas em conjunto com as diversas entidades do Serviço Regional de Saúde e da sociedade civil, públicas e privadas.

#### ➤ Eixo 2: Prevenção secundária

Promover o diagnóstico precoce das doenças oncológicas, através da coordenação e desenvolvimento dos programas de rastreio organizado, de base populacional, designadamente:

- Rastreio organizado de base populacional de cancro de mama nos Açores (ROCMA)

- Rastreio organizado de base populacional de cancro do colo do útero nos Açores (ROCCA)
- Rastreio organizado de base populacional de cancro do cólon e reto nos Açores (ROCCRA)
- Programa de intervenção no cancro da cavidade oral nos Açores (PICCOA)

Desenvolver e participar em programas e ações de rastreio oportunista utilizando, para o efeito, os seus próprios recursos, ou estabelecendo parcerias e protocolos com as demais instituições do SRS ou com entidades privadas prestadoras de cuidados de saúde.

### ➤ **Eixo 3: Registo Oncológico**

Garantir os procedimentos necessários à execução, coordenação e desenvolvimento do registo oncológico da Região Autónoma dos Açores.

Promover a implementação de mecanismos alargados de informação e monitorização de toda a patologia oncológica, desde a deteção, incidência e monitorização da efetividade das terapêuticas utilizadas.

### ➤ **Eixo 4: Organização e seus colaboradores**

Promover a cultura organizacional com ênfase no envolvimento e motivação dos colaboradores alicerçada no incentivo do trabalho em equipa, promoção de uma política de formação, avaliação e progressão.

Desenvolver programas de melhoria da eficiência, tendentes a garantir o equilíbrio económico financeiro e articulação dos diferentes níveis organizacionais internos, nos sentidos vertical e horizontal de forma a dar resposta a todas as solicitações internas e externas de apoio geral.

Promoção da manutenção, gestão e funcionamento eficaz das infraestruturas e parque de equipamentos físicos e tecnológicos.

Apresentam-se de seguida as respetivas ações e medidas estratégicas em cada um dos eixos.

Eixos e Ações estratégicas		Medidas	2022	2023	2024
<b>Eixo 1</b>	<b>Prevenção primária</b>				
<b>Ação 1.1</b>	<b>Dinamizar ações eficazes de divulgação e sensibilização direcionadas para a prevenção oncológica</b>	Criação de páginas nas redes sociais	x		
		Divulgação/sensibilização em diversos meios (redes sociais, rádio, Tv etc...)	x	x	x
		Criação de novos spots promocionais com recurso a figuras reconhecidas e apelativas ao público		x	
		Promoção de eventos nos dias emblemáticos relacionados com a patologia oncológica	x	x	x
		Promoção de campanhas e programas de sensibilização para prevenção em diversas áreas, designadamente cancro da pele (dirigida a pescadores, agricultores e outras atividades específicas)		x	x
<b>Ação 1.2</b>	<b>Colaborar na elaboração e desenvolvimento da estratégia regional de combate às doenças oncológicas em conjunto com as diversas entidades do Serviço Regional de Saúde e da sociedade civil, públicas e privadas</b>	Promoção de parcerias com as entidades do SRS e DRPCD para implementação de uma alargada campanha de desabituação tabágica	x	x	x
		Implementação em parceria com as entidades do SRS e DRPCD de programa alargado de consultas de desabituação tabágica			x
		Diligenciar pelo estudo e propostas de medidas legislativas na área do consumo, de dissuasão do mesmo por via do preço		x	
		Criação de parcerias com instituições públicas e privadas para implementação de projetos de humanização de doentes com cancro		x	
		Colaboração no âmbito do protocolo de colaboração celebrado com a Região Autónoma da Madeira, designadamente com o SESARAM no que respeita aos programas de rastreio e outras áreas temáticas	x	x	x
		Participação em Grupos de Trabalho Temáticos, em linha com o Plano Nacional de Luta contra o Cancro 2021-2030	x	x	x
		Criação de parcerias com as escolas e outras entidades (designadamente a LPCC) para elaboração de ações de sensibilização e literacia em saúde, sobretudo na área oncológica		x	
<b>Eixo 2</b>	<b>Prevenção secundária</b>				
<b>Ação 2.1</b>	<b>Promover o diagnóstico precoce das doenças oncológicas, através da coordenação e</b>	Assegurar a coordenação e gestão operacional dos programas de rastreio ROCMA, ROCCA, ROCCRA e PICCOA em conformidade com o Plano Regional de Saúde	x	x	x

	<b>desenvolvimento dos programas de Rastreio organizado de base populacional (ROCMA, ROCCA, ROCCRA e PICCOA)</b>	Assegurar a gestão centralizada das plataformas informáticas dos rastreios e apoiar, permanentemente, os utilizadores nas USI e Hospitais	x	x	x
		Articular com a DRS a definição/quantificação das metas a atingir no âmbito da contratualização	x	x	x
		Preparar a informação para integrar nos relatórios nacionais	x	x	x
		Monitorizar e acompanhar a execução dos TMRG das etapas do programa previstos no Despacho n.º 278/2021 de 5 de fevereiro de 2021 com reportes trimestrais à tutela	x	x	x
		Divulgação de spots de publicidade institucional nos meios de comunicação social	x	x	x
		Criação de novos meios alternativos apelativos de divulgação do rastreio, de datas e locais e demais informação nas redes sociais e novos spots publicitários para captação e sensibilização e novos públicos alvo	x	x	x
		Integrar os resultados dos programas de rastreio na base de dados dos cuidados de saúde primários (USI) através do MedicineOne®		x	
		Contratualizar serviços médicos necessários à execução dos programas	x	x	x
		Colaborar no aperfeiçoamento e atualização, junto das USI, das listagens de utentes como forma de aumentar a eficácia dos programas de saúde pública	x	x	x
		Implementar avisos automáticos por SMS das convocatórias dos utentes e resultados de exames	x		
		Assegurar reuniões e eventos anuais de proximidade e avaliação com todas as USI, HEPER e interlocutores no âmbito do acompanhamento dos programas	x	x	x
		incluir o COA na contratualização com a DRS com objetivos comuns com as USI	x	x	x
		Assegurar uma taxa de participação populacional anual de acordo com as metas contratualizadas com a Direção Regional de Saúde e USI/Hospitais	x	x	x
		Implementar questionários de avaliação da satisfação dos utentes com vista a implementar medidas de melhoria		x	x
2.1.1	<i>Execução e desenvolvimento do Rastreio organizado de base populacional de cancro de mama nos Açores (ROCMA)</i>	Assegurar a coordenação e gestão operacional do ROCMA	x	x	x
		Assegurar as convocatórias, exames e leituras com recursos próprios ou contratados	x	x	x
		Integrar os resultados dos exames realizados nas caravanas móveis de forma automática na rede RIS do SRS		x	

		Adquirir um novo mamógrafo de aquisição direta com módulo de tomossíntese para melhoria e atualização da capacidade de diagnóstico	x		
		Executar o controlo de qualidade dos mamógrafos e estações de leitura	x	x	x
		Assegurar o progressivo aumento da taxa de participação populacional para metas contratualizadas com a DRS (75% em 2022)	x	x	x
2.1.2	<i>Execução e desenvolvimento do Rastreio organizado de base populacional de cancro do colo do útero nos Açores (ROCCA)</i>	Assegurar a coordenação e gestão operacional do ROCCA	x	x	x
		Assegurar a aquisição e distribuição centralizada dos consumíveis para realização dos rastreios nas USI		x	x
		Assegurar o progressivo aumento da taxa de participação populacional para metas contratualizadas com a DRS (66% em 2022)	x	x	x
2.1.3	<i>Execução e desenvolvimento do Rastreio organizado de base populacional de cancro do cólon e reto nos Açores (ROCCRA)</i>	Assegurar a coordenação e gestão operacional do ROCCRA	x	x	x
		Assegurar a aquisição e distribuição centralizada dos consumíveis para realização dos rastreios nas USI		x	x
		Assegurar a gestão e financiamento aos Hospitais da produção através das verbas atribuídas pelo Plano de Investimentos garantindo 100% execução da verba no triénio			x
		Assegurar o progressivo aumento da taxa de participação populacional para metas contratualizadas com a DRS (37,6% em 2022)	x	x	x
2.1.4	<i>Promover o diagnóstico precoce das doenças oncológicas, através da coordenação e desenvolvimento do Programa de intervenção no cancro da cavidade oral nos Açores (PICCOA)</i>	Assegurar a coordenação e gestão operacional do PICCOA	x	x	x
		Assegurar a gestão e financiamento às USI da produção através das verbas atribuídas pelo Plano de Investimentos garantindo 100% execução da verba no triénio			x
		Assegurar o progressivo aumento da taxa de participação populacional para metas contratualizadas com a DRS (56% em 2022)	x	x	x
Ação 2.2	<b>Promover o diagnóstico precoce das doenças oncológicas, através de programas e ações de rastreio oportunista</b>	Promoção de programas de consultas médicas e enfermagem, imagiologia (mamografia e ecografia) e dermatologia (consultas e pequenas cirurgias)	x	x	x
		Assegurar resposta a 100% das solicitações dentro dos TMRG em vigor	x	x	x
<b>Eixo 3</b>	<b>Registo Oncológico</b>				

Ação 3.1	Garantir os procedimentos necessários à execução, coordenação e desenvolvimento do registo oncológico da Região Autónoma dos Açores.	Concluir o apuramento do registo oncológico no Açores, relativo ao ano de 2017	x		
		Promover o preenchimento atempado dos dados na plataforma RON pelos Hospitais, de forma a atualizar progressivamente a informação disponível cumprindo a meta: até ao dia 31 de março de cada ano dados relativos à situação verificada no ano n-2			x
		Designação de coordenador técnico regional da área clínica para assegurar o correto funcionamento e articulação entre o RON e os Hospitais		x	
Ação 3.2	Promover a implementação de mecanismos alargados de informação e monitorização de toda a patologia oncológica, desde a deteção, incidência e monitorização da efetividade das terapêuticas utilizadas.	Concluir o “Estudo sobre Cancro nos Açores”, em articulação com a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e a Universidade dos Açores		x	
		Fomentar parcerias de projetos de inovação com entidades institucionais, académicas e da sociedade civil em áreas associadas à patologia oncológica	x	x	x
		Implementação de um mecanismo centralizado de monitorização da efetividade da terapêutica oncológica, com dados sobre tratamento (farmacológico e radioterapia) e <i>research outcome</i> do investimento terapêutico			x
<b>Eixo 4</b>	<b>Organização e seus colaboradores</b>				
Ação 4.1	Promover a cultura organizacional com ênfase no envolvimento e motivação dos colaboradores alicerçada no incentivo do trabalho em equipa, promoção de uma política de formação, avaliação e progressão	Elaboração do plano estratégico 2022-2024 e respetivos relatórios e planos de atividades anuais com envolvimento dos colaboradores	x		
		Elaboração/atualização do Código de Ética e Conduta e do plano de Prevenção de Riscos da Corrupção da instituição	x		
		Realização atempada da definição de objetivos e procedimentos de avaliação de desempenho dos colaboradores nos termos da legislação em vigor	x	x	x
		Elaboração anual do plano de formação de todos os colaboradores com planeamento e incidência nas respetivas áreas de desempenho na instituição	x	x	x
		Efetuar reuniões regulares com periodicidade mensal com os diferentes departamentos da instituição	x	x	x
		Assegurar a eficaz gestão dos recursos humanos e da contratualização de serviços	x	x	x
Ação 4.2	Desenvolver programas de melhoria da eficiência, tendentes	Elaborar de forma atempada e rigorosa a conta gerência, o orçamento e respetivas alterações orçamentais	x	x	x

	<b>a garantir o equilíbrio económico financeiro e articulação dos diferentes níveis organizacionais internos</b>	Assegurar a execução e controlo orçamental e execução do registo contabilístico	x	x	x
		Atualização do regulamento interno		x	
		Elaboração e execução de Plano de Manutenção e Conservação das instalações e equipamentos	x		
<b>Ação 4.3</b>	<b>Promoção da manutenção, gestão e funcionamento eficaz das infraestruturas e parque de equipamentos físicos e tecnológicos</b>	Gerir e reforçar a capacidade dos sistemas informáticos otimizando os investimentos comunitários disponíveis	x	x	x
		Assegurar a manutenção preventiva do edifício sede, limpeza e higiene das instalações	x	x	x
		Assegurar o controlo de qualidade dos serviços prestados e equipamentos	x	x	x



### 3.3 Plano de Investimentos 2022-2024

O Plano de Investimentos para o triénio tem em consideração o financiamento necessário para execução do Plano Estratégico em duas vertentes financiadas através desse mecanismo, por um lado a verba destinada à Estratégia regional para a prevenção e controlo do cancro e, por outro, a verba destinada a financiar equipamentos, bens e serviços de apetrechamento da instituição.

No que se refere ao primeiro ponto, tendo em consideração a execução e previsão de realização dos programas de produção acrescida no âmbito, sobretudo do ROCCRA e PICCOA, prevê-se a seguinte necessidade anual de financiamento:

PROGRAMA	META ANUAL	VALOR
ROCCRA	835 COLONOSCOPIAS	€ 208.750
PICCOA	4000 rastreios	€ 80.000
	<b>total</b>	<b>€ 267.500</b>

No que respeita aos equipamentos da instituição identificam-se no plano estratégico as seguintes necessidades de investimento para o triénio:

AQUISIÇÃO	JUSTIFICATIVO	VALOR (SEM IVA)	2022	2023	2024
Mamógrafo	Adquirir um novo mamógrafo de aquisição direta com módulo de tomossíntese para melhoria e atualização da capacidade de diagnóstico	€ 125.000	X		

Solução de Conectividade para as Unidades Móveis de Rastreio	Permitirá enviar exames de Mamografia em tempo real e que os resultados dos exames efetuados no âmbito do rastreio móvel possam ser imediatamente colocados na solução de VNA regional, acessíveis a todo o SRS, em tempo real, evitando gravações de CD, e delay na colocação e acessibilidade dos referidos exames aos utentes/profissionais	€ 20.000		x	
Solução de desmaterialização da assinatura e arquivo de documentação	Desmaterialização da assinatura e arquivo de documentação, designadamente consentimentos informados dos utentes. Permitirá a assinatura e arquivo digital de todos os consentimentos informados dos utentes eliminando o papel existente ainda nesta matéria	€ 15.000		x	
Máquina envelopadora	Permitirá diminuir o consumo de recursos com o de elaboração de convocatórias para rastreio (atualmente existe apenas uma envelopadora automática, o que, além de dificultar as tarefas causa enormes constrangimentos e consumos de recursos humanos em caso de avaria ou indisponibilidade)	€ 7.500	x		
Central telefónica	Nova central que permitirá uma implementação e gestão de telefonia IP	€ 8.000		x	

### 3.4 Recursos humanos – necessidades

Conforme referido a estrutura de recursos humanos do COA está relativamente estabilizada, no entanto para dar cabal cumprimento aos objetivos propostos, e salvo imponderáveis de alterações ou saídas imprevistas, as necessidades que se apontam em termos de recrutamento para dar resposta à execução do plano estratégico são:

Função	Número	Obs
Diretor Técnico Rastreio	1	Contratação em regime de assessoria/avença para efeitos da coordenação técnica do RON
Técnico superior	1	área da gestão para atuar, sobretudo, no apoio aos rastreios na logística específica e tarefas a jusante de preparação/execução/registo das aferições hospitalares, tendo como instrumento os vários indicadores quantitativos e qualitativos das 4 plataformas informáticas, bem como em complemento das tarefas de avaliação monitorização de cada programa e gestão da nova modalidade de financiamento através do plano de investimentos centralizada no COA
Assistente Técnico	1	recurso para apoio administrativo na área dos rastreios, sobretudo ROCMA, para afetar ao posto montado no HDES e que possa dar apoio a tarefas administrativas atualmente realizadas por algumas USI ou pelas próprias técnicas de radiologia e que no atual contexto permitiria libertar recursos para as tarefas adequadas à sua formação aumentando a resposta assistencial (pode ser contratado através de programas ocupacionais ou estagiar T)
TSDT Radiologia	2	Contratação com recurso a programas de estágios profissionais regularmente utilizados para contribuir para a formação de técnicos e simultaneamente para reforço da capacidade instalada e supressão de carências que se possam verificar pontualmente (1 em S. Miguel e 1 na Terceira)

### 3.5 Demonstrações Financeiras e Orçamentais

A evolução económico financeira do COA nos últimos 3 anos é a seguinte:

Receitas	ano 2019	ano 2020	ano 2021
Subs. Investimento	87 230,00 €	- €	201 600,00 €
Subs. Exploração	1 050 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €
Receitas Próprias	6 386,70 €	4 337,10 €	4 660,80 €
Outras	200,00 €	663,32 €	- €
<b>Total</b>	<b>1 143 816,70 €</b>	<b>1 005 000,42 €</b>	<b>1 206 260,80 €</b>

Despesas	ano 2019	ano 2020	ano 2021
Investimento	7 784,94 €	20 890,57 €	69 128,56 €
Compras	27 989,76 €	23 094,29 €	33 749,28 €
Aquis. Serviços	335 513,40 €	248 335,63 €	343 826,83 €
Pessoal	675 317,01 €	693 509,68 €	661 025,53 €
Outras	- €	1 816,76 €	6 270,89 €
<b>Total</b>	<b>1 046 605,11 €</b>	<b>987 646,93 €</b>	<b>1 114 001,09 €</b>

É de salientar que o orçamento anual da Instituição foi fixado em 2022 em € 1.000.000,00, à semelhança dos anos anteriores, no entanto este valor tem vindo a ser afetado pela existência de saldo orçamental de anos anteriores que permite colmatar as necessidades adicionais anuais na ordem de € 50.000,00. Assim, e uma vez que o excedente orçamental existente atinge ainda cerca de € 95.000,00, mas que parte desse valor será para fazer face a despesas adicionais dos reposicionamentos remuneratórios na área da saúde em curso já para os anos de 2021/2022 (cerca de € 40.000,00), prevê-se a necessidade do reforço do orçamento de exploração a partir do ano 2023.

Além disso, tendo em conta o planeamento de aquisição centralizada dos consumíveis dos programas ROCCA e ROCCRA, que atualmente são adquiridos pelas próprias USI, apesar de ser um custo já existente à data de hoje no SRS, terá de existir reforço orçamental para esse efeito, também já a partir do ano 2023 (sem prejuízo de eventuais reforços orçamentais a ocorrer em 2022 para esse desígnio).

Também se prevê a necessidade de investimento necessária às rubricas acima referidas destinadas ao incremento da estratégia regional para a prevenção e controlo do cancro e de financiamento de equipamentos, bens e serviços de apetrechamento da instituição.

Estima-se dessa forma as seguintes necessidades plurianuais de financiamento para a instituição:

*Plano estratégico 2022-2024*

RUBRICA	2022	2023	2024
Orçamento exploração	€ 1.000.000	€ 1.100.000	€ 1.100.000
Reforço bens e serviços (consumíveis rastreios)	€ 207.000	€ 207.000	€ 207.000
Estratégia regional para a prevenção e controlo do cancro	€ 175.000	€ 288.750	€ 288.750
Aquisição de bens e serviços	€ 162.975	€ 52.890	*
<b>TOTAL</b>	<b>€ 1.544.975</b>	<b>€ 1.548.640</b>	<b>€ 1.495.750</b>

*\*rever consoante vida útil dos equipamentos das UM.*

Sem prejuízo do referido procurar-se-á igualmente encontrar fontes de financiamento adicionais no âmbito de projetos específicos a implementar resultantes de candidaturas a apoios externos, comunitários ou outros, em como parcerias pontuais com parceiros institucionais públicos ou privados para implementação de projetos na área da oncologia enquadrados nas linhas estratégicas deste plano.

## **4. Conclusão**

O COA estabeleceu para o triénio 2022-2024 linhas estratégicas que refletem uma gestão centrada no utente e numa melhoria contínua dos indicadores de saúde e da prestação de cuidados.

Através dos eixos estratégicos definidos, aposta-se nas áreas consideradas como fundamentais para o âmbito da sua atuação, sempre com o foco nos utentes e na problemática da patologia oncológica: a prevenção primária, a prevenção secundária, o registo oncológico e organização e seus colaboradores. A estes eixos foram associadas ações e medidas estruturantes que refletem de uma forma mais operacional o âmbito de atuação desta Instituição para o triénio.

É sabido que o cancro é a segunda principal causa de mortalidade nos países da UE após as doenças cardiovasculares. Todos os anos, 2,6 milhões de pessoas são diagnosticadas com cancro e mais 1,2 milhões de pessoas morrem devido à doença e muitas destas mortes podem ser evitadas através da prevenção, deteção precoce e tratamento, pois está provado que cerca de 90% dos cancros são provocados por fatores externos e 40 % dos casos de cancro são evitáveis. Estima-se que o número de casos de cancro e mortes relacionadas a nível mundial venha a duplicar nos próximos 20-40 anos, especialmente nos países em desenvolvimento, os menos equipados para lidar com o impacto social e económico da doença.

Pretende-se, portanto, um incremento do papel da prevenção primária, atuando numa abordagem antes da eclosão da doença, tendendo a diminuir o seu aparecimento, criando uma imagem e cultura própria de sensibilização, diretamente e através das parcerias institucionais que permitam um alargamento da mensagem da prevenção a todos os públicos, diversificando e modernizando a forma e conteúdo as mensagens a transmitir, possibilitando um crescimento da atividade da Instituição neste segmento, com potenciais benefícios que apenas serão verificáveis a longo prazo. Será focado o empenho ativo em hábitos de vida saudáveis e diminuição dos fatores de risco mais

associados ao surgimento do cancro (consumo de tabaco e bebidas alcoólicas, exposição exagerada à radiação ultravioleta, obesidade etc...).

É feita também uma aposta na continuação da prevenção secundária, com a execução com sucesso dos 4 programas de rastreio implementados (ROCMA, ROCCA, ROCCRA e PICCOA) com metas e medidas estratégicas comuns a todos e específicas de cada um, particularizadas no presente documento, prevendo diversas medidas com vista à simplificação da gestão, eficácia e modernização da resposta a dar às populações. É também dado um passo em frente na co-responsabilização, pretendendo-se que o COA passe a ter um papel central mais ativo na logística e aquisição de consumíveis, bem como na contratualização, com objetivos e metas comuns com as USI, com a Direção Regional de Saúde.

O plano europeu de luta contra o cancro auxilia os esforços dos Estados-Membros para prevenir o cancro e garantir uma elevada qualidade de vida aos doentes e sobreviventes do cancro, às suas famílias e aos cuidadores. O plano articula-se com uma série de domínios fundamentais que, além da prevenção e deteção precoce já referidas, assentam igualmente no diagnóstico, tratamento e qualidade de vida dos doentes e sobreviventes do cancro. Assim pretende-se também passar a contribuir para uma visão harmoniosa e holística de todo o ciclo ligado a patologia oncológica com mecanismos de produção de informação não só sobre o registo oncológico na vertente da incidência (a serem realizados e disponibilizados de forma atempada e correta) mas também sobre os indicadores de sucesso e investimento de tratamento e *research outcome* do investimento terapêutico na Região.

Qualquer atividade prevista nesta Instituição apenas poderá ser concretizada através da existência de um quadro de recursos humanos que reconheça os objetivos e eixos estratégicos e que concilie a sua atuação com os princípios orientadores, pelo que, para a execução destas medidas é primordial o envolvimento de todos os colaboradores do COA. O trabalho em equipa, o acompanhamento da atividade desenvolvida e a promoção de projetos em parceria com outras instituições e outros profissionais apenas beneficiará os cuidados prestados aos utentes.

Por fim é também fundamental que o COA seja dotado do adequado financiamento que lhe confira capacidade económico-financeira para dar resposta às diversas necessidades sentidas em toda a Instituição (recursos humanos, equipamentos e recursos materiais). Contudo, o COA reconhece a difícil conjuntura económico-financeira do sector, estando focado numa gestão eficiente dos seus recursos, conduzindo as suas opções em termos de priorização de investimentos face às dotações atribuídas, sem deixar de procurar fontes de financiamento adicionais no âmbito de projetos específicos a implementar.

Pretende-se assim, para o triénio 2022-2024 dar continuidade ao trabalho já desenvolvido de excelência, aditando algum carácter diferenciador, alargando-o progressivamente a outras áreas e valências, contando com a colaboração e envolvimento de todos os profissionais.

O Conselho de Administração



<b>DATA</b>	<b>29/03/2022</b>
<b>VERSÃO</b>	<b>1</b>
<b>ALTERAÇÕES</b>	
<b>APROVAÇÃO</b>	<b>O Conselho de Administração</b>